



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 032/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2008/ADH-PI – Lote V - Jacobina -
Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2008/ADH/PI, firmado em 25 de maio de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA F. M. LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nova Glória, 3642/S, Novo Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual nº 19.459.690-6, representado por seu titular, Francisco Moura Fernandes.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1000

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/ 2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 032/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2008/ADH-PI – Lote V - Jacobina -
Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, a construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais Padrão PI-28-I-2-39A-2007, no município de Jacobina (PI), executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação Concorrência nº 001/08-ADH/PI de que decorre o Contrato nº 032/2008/ADH-PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA F. M. LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nova Glória, 3642/S, Novo Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual nº 19.459.690-6, representado por seu titular, Francisco Moura Fernandes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1001

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008-ADH-PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008/ADH/PI, firmado em 29 de outubro de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Eng. Eduardo Freitas, 300, Sala 101, Itararé, Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.718.032/0001-15 e Inscrição Estadual nº 19.445.283-2, aqui representada por seu titular, Reginaldo Rufino Leal.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1003

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008ADH-PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008-ADH-PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008/ADH/PI, firmado em 23 de abril de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Eng. Eduardo Freitas, 300, Sala 101, Itararé, Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.718.032/0001-15 e Inscrição Estadual nº 19.445.283-2, aqui representada por seu titular, Reginaldo Rufino Leal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1004